



## **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Áreas de Concessionárias, lote 5

CEP: 71608-900 Brasília-DF

Tel: (61) 3905-2641

### **Reunião de Instalação do Conselho Consultivo da ANAC**

**Data: 11 de julho de 2007**

**Horário: 14 horas**

**Local: ANAC/BSB – Cobertura**

#### Participantes:

Milton Zuanazzi - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

Jorge Velozo - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

Leur Lomanto - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

Alex Castaldi Romera - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

Walter Bartels - Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil - AIAB;

João Quirino Junior - Associação Brasileira de Agências de Viagem - ABAV;

Miguel Fernandes Costa - Associação Brasileira das Entidades de Comissárias Aéreas - ABECA;

Apostole Lázaro Chryssafidis - Associação Brasileira de Transporte Aéreo Regional - ABETAR;

Carlos Alberto Tavares - Associação Nacional das Oficinas de Manutenção de Aeronaves - ANOMA;

Décio Correa - Associação Brasileira de Entidades de Formação Aeronáutica - ABEFAER;

George William Cesar de Araripe Sucupira - Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves - APPA;

Carlos Alberto Pacheco de Campos - Associação Nacional Beneficente e Assistencial dos Passageiros e Usuários de Transportes Individuais e Coletivos Terrestres, Aéreos e Marítimos - ANPASS;

Carlos Alberto Lorenzini Bastos - Comissão de Aerodesporto Brasileira - CAB;

Marconi Madeiros - Confederação Brasileira de Pára-Quedismo - CBPQ;

Carmem Sylvia Pettena - Confederação Brasileira de Pára-Quedismo - CBPQ;

Djalma Farias - Conselho Consultivo em Ciências Aeronáuticas - CCCA;

José Felinto - Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo - CONUT;

Miguel Guskow - Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo - CONUT;

Moacir Fischmann - Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo - CONUT;

Brig.-do-Ar José Carlos Pereira - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO;

Reginaldo dos Santos - Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA;

Anchieta Hércias - Sindicato Nacional das Empresas Aéreas - SNEA;

Fernando Alberto dos Santos - Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - SNETA;

Júlio Kämpf - Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG;

Eduardo Araújo - Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG;

Cmte Célio Eugênio de Abreu Junior - Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA;

Celso André Klafke - Sindicato Nacional dos Aeroviários;

Bruno L. M. de Luna - Sindicato Nacional dos Aeroviários;

Marcelo Schmidt - Sindicato Nacional dos Aeroviários;

José Gomes de Alencar Sobrinho - Sindicato Nacional dos Aeroportuários - SINA; e

Ricardo Scalise - Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - SINEATA.

## **PAUTA:**

### **1. Composição do Conselho Consultivo da ANAC**

1.1. Designação de Titular e Suplente

### **2. Discussão da versão do Regimento Interno do Conselho Consultivo, distribuído na reunião preliminar à instalação do Conselho**

### **3. Câmaras Técnicas Setoriais**

### **4. Outros Assuntos**

### **5. Definição de data para realização da próxima reunião.**

Deu-se início à reunião do Conselho Consultivo da ANAC às 14:30 horas.

O Presidente do Conselho Consultivo da ANAC, Dr. Milton Zuanazzi, abriu a reunião de instalação do Conselho desejando boas vindas e informando a publicação da Resolução nº 11/ANAC, de 10 de julho de 2007 (Anexo A).

Em seguida foram abordados os itens da pauta.

1º item:

### **Composição do Conselho Consultivo da ANAC**

O Presidente do Conselho Consultivo, considerando as indicações para a composição do Conselho Consultivo acordadas nas reuniões preliminares de instalação do Conselho, passou a tratar das vagas de titulares ainda não ocupadas.

**No que se refere à representação dos exploradores de serviços de infra-estrutura aeroportuária, foi informado pelo Presidente que uma das duas vagas dispostas pelo Decreto 5.731/2006 havia sido ocupada pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, restando uma vaga.**

SNEA – Sugeriu solicitar ao Governador do Estado de São Paulo o credenciamento de entidade daquele estado, mencionou o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP.

ABAG - Concordou com a posição do SNEA e sugeriu a indicação de representante dos Departamentos Estaduais.

ANAC - Esclareceu que as entidades indicadas para compor o Conselho devem ser de nível nacional. As entidades estaduais poderão compor as Câmaras Técnicas Setoriais.

**Quanto à representação dos usuários de serviços aéreos, das quatro vagas dispostas no Decreto anteriormente mencionado, o Conselho tem três vagas ocupadas, restando uma a ser preenchida:**

CONUT - Indicou a Associação Brasileira dos Proprietários de Veículos – ABRAVAM, que é de nível nacional, para compor o Conselho Consultivo. Indicação aceita pelos presentes.

**No que se refere à representação dos trabalhadores do setor:**

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS – solicitou a correção das designações para a composição, sendo esse Sindicato o representante titular e o Sindicato Nacional dos Aeroportuários o representante suplente. Correção providenciada.

**Quanto aos critérios para a composição do Conselho Consultivo da ANAC:**

Ficou decidido que as entidades deverão apresentar, no prazo de 30 dias, a documentação constante do art. 4º do Regimento Interno para credenciamento como membros do Conselho Consultivo.

### **Composição do Conselho Consultivo da ANAC, aguardando apresentação da documentação:**

I – um representante indicado pelo Comandante da Aeronáutica: (aguardando indicação)

II – três representantes das empresas de serviços de transporte aéreo:

- Titular: Sindicato Nacional das Empresas Aéreas - SNEA
- Titular: Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - SNETA
- Titular: Associação Brasileira de Transporte Aéreo Regular - ABETAR

III – um representante das empresas de serviços aéreos especializados:

- Titular: Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola – SINDAG

IV – quatro representantes dos usuários de serviços aéreos:

- Titular: Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo – CONUT

- Titular: Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV

- Titular: Associação Nacional Beneficente e Assistencial dos Passageiros e Usuários de Transportes Individuais, Coletivos Terrestres, Aéreos e Marítimos – ANPASS

- Titular: Associação de Usuários de Transportes Coletivos de Âmbito Nacional – AUTCAN.

V – dois representantes dos exploradores de serviços de infra-estrutura aeroportuária:

- Titular: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO

- Titular: a ser indicado

VI – dois representantes da aviação geral, aeroclubes e aerodesporto:

- Titular: Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves – APPA

- Suplente: Associação Brasileira de Aviação Geral - ABAG

- Titular: Comissão de Aerodesporto Brasileira – CAB

- Suplente: Confederação Brasileira de Pára-quedismo – CBPQ

VII – dois representantes da indústria aeronáutica e de manutenção aeronáutica:

- Titular: Associação Nacional das Oficinas de Manutenção de Aeronaves - ANOMA

- Titular: Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil – AIAB

- Suplente: Associação Brasileira de Fabricantes de Aeronaves Ultraleves - ABRAFAU

VIII – dois representantes dos trabalhadores do setor:

- Titular: Sindicato Nacional dos Aeronautas

- Suplente: Sindicato Nacional dos Aeroportuários - SINA

- Titular: Sindicato Nacional dos Aeroviários

IX – um representante das instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil:

- Titular: Associação Brasileira das Entidades de Formação Aeronáutica - ABEFAER

- Suplente: Conselho Consultivo em Ciências Aeronáuticas - CCCA

X – um representante das empresas prestadoras de serviços auxiliares:

- Titular: Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos – SINEATA

- Suplente: Associação Brasileira das Entidades de Comissarias Aéreas – ABECA

Foi enfatizado que a posse dos membros do Conselho está vinculada ao efetivo atendimento aos critérios dispostos no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Consultivo.

Devido a absoluta inadequação da composição do Conselho Consultivo, na forma do que estabelece o Decreto em vigor, algumas entidades que estão sendo designadas como suplentes serão oportunamente, tão logo as condições legais sejam alteradas, designadas como titulares.

Na mesma linha, o ITA será convidado permanente às reuniões do Conselho, até que a estrutura seja alterada.

2º item:

**Discussão da versão do Regimento Interno do Conselho Consultivo, distribuído na reunião preliminar à instalação do Conselho**

O Presidente do Conselho fez uma apresentação aos presentes da proposta de Regimento Interno do Conselho Consultivo, passando a palavra aos presentes para discussão.

Após debate, foi aprovado o Regimento Interno com as alterações consensuadas durante a reunião, o qual seguirá como “Anexo B” à presente Ata, para apreciação e aprovação por parte dos membros do Conselho Consultivo.

3º item:

**Câmaras Técnicas Setoriais**

Ouvidas as sugestões decidiu-se pela criação das seguintes Câmaras Técnicas Setoriais e Comitês Técnicos Temporários:

**Câmaras Técnicas Setoriais:**

- 1) Regulação e Legislação
- 2) Qualificação, Formação e Pesquisa
- 3) Serviços de Transportes
- 4) Políticas Aduaneiras, Tributárias e Fiscais
- 5) Manutenção e Construção
- 6) Segurança de Vôo
- 7) Proteção Ambiental - CAEP
- 8) Infra-Estrutura Aeroportuária
- 9) Infra-Estrutura Aeronáutica
- 10) Aviação Geral e Aerodesporto

Comitê Técnico:

- 1) Combustíveis

O Presidente do Conselho registrou que as Câmaras Técnicas Setoriais poderão ser revistas a qualquer tempo.

4º item:

**Outros Assuntos**

**SNEA** - Sugeriu a criação de um Comitê Técnico Temporário, para analisar os pontos conflitantes da legislação existente, após a criação da ANAC. Colocou a Consultoria Jurídica do SNEA à disposição, para colaborar com os estudos do Comitê.

**ABETAR** - Agradecimentos à Diretoria da ANAC, em especial à SSA, pelas ações destinadas à aviação regional.

**SNEA** - Solicitou que ficasse registrado como protesto, a ausência do Comando da Aeronáutica. Enfatizou que o Departamento de Controle do Espaço Aéreo deveria ter participado, ou ter sido enviado substituto de mesmo nível hierárquico. Solicitou encaminhamento de correspondência do Presidente do Conselho ao Comandante da Aeronáutica.

**5º item:**

**Definição de data para realização da próxima reunião.**

A próxima reunião do Conselho Consultivo será realizada no dia 29 de outubro de 2007.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às 17:45 horas.